

**Decreto Nº 123 - de 16 de Agosto de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 322.693,15 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1148, 15 de Julho de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 322.693,15 ( trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e quinze centavos ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ		
Unidade 01 - GABINETE		
Sub-Unidade 01 - GABINETE		
2.01.01.04.122.0002.2.0006-100 - 3.3.90.39.00 ATIVIDADES DO GABINETE	----- R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.500,00
Total da Unidade 01	----- R\$	1.500,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO		
2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	30.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	30.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS		
Sub-Unidade 03 - TURISMO E EVENTOS		
2.07.03.13.392.0011.2.0073-100 - 3.3.90.39.00 EVENTOS E FESTAS FOLCLORICAS E POPULARES	----- R\$	277.193,15
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	277.193,15
Total da Unidade 07	----- R\$	277.193,15
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
2.08.01.20.606.0008.2.0079-100 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	----- R\$	14.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	14.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	14.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	322.693,15
<b>Total Geral Acrescido</b>	----- R\$	<b>322.693,15</b>
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.		
<b>Total Geral Anulado</b>	----- R\$	<b>0,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 16 de Agosto de 2022

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668 Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO DE SALES  
Data: 2022.08.16 14:34:03

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ MAURÍCIO DE SALES**  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 236.688.496-68